



PLANO DE CURSO Nº 008/DOF/2022

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS –
CEPFRON**

NÍVEL MISTO

Dourados, MS, 31 de maio de 2022.

**PLANO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE FRONTEIRAS
NÍVEL MISTO**

1. FINALIDADE DO PLANO

Estabelecer normas de coordenação, controle, disciplina e fiscalização da aprendizagem a serem observados por todos os envolvidos na realização da 8ª Edição do "Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras - CEPFron", a ser desenvolvido pelo Departamento de Operações de Fronteira – DOF, na modalidade de ensino presencial, por meio da sua Seção de Ensino.

2. REFERÊNCIAS

- a. Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/2020, de 02 de março de 2020;
- b. Normas Internas do DOF/SEJUSP/MS;
- c. Determinação do Diretor do DOF.

3. OBJETIVOS DO CURSO

- a. Geral

Especializar policiais e militares na execução de policiamento ostensivo focado no enfrentamento aos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

- b. Específicos

- 1) Dotar os alunos de conhecimento técnico para execução de ações de prevenção e repressão às infrações penais em geral cometidos na região fronteiriça;
- 2) Habilitar os policiais militares de Mato Grosso do Sul para integrar efetivo operacional do Departamento de Operações de Fronteira;
- 3) Capacitar o aluno a servir como difusor de conhecimento na atividade de Policiamento Especializado de Fronteira.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

- a. Local de Funcionamento:

Instalações da Sede do Departamento de Operações de Fronteira, localizada na cidade de Dourados – MS e em outros municípios abrangidos pela área do DOF.

- b. Duração:

35 (quarenta) dias letivos – 6 (seis) semanas, de segunda a domingo. Os finais de semana poderão ser usados para estágio operacional, reposição de aulas e demais encontros pedagógicos propostos pela coordenação de cursos. Os domingos poderão ser utilizados para execução de estágio supervisionado.

- c. Desenvolvimento do curso

- 1) Início: 03 Ago 2022;
- 2) Término: 19 Set 2022;
- 3) O curso desenvolver-se-á conforme previsão do Calendário de Atividades (Anexo II), com atividades discriminadas em Quadro de Trabalho Semanal (QTS), sempre de acordo com o presente plano e demais regramentos aplicados à espécie, além da organização interna da coordenação do curso, regendo-se ainda pelo preconizado nas Normas Internas do DOF.

- d. Número de Vagas

Serão ofertadas 24 (vinte e quatro) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para o DOF; 05 (cinco) para PMMS e 04 (quatro) coirmãs. Em caso de não preenchimento de vagas pelas outras



unidades ou corporações, as demais vagas serão ocupadas por policiais militares do DOF, oportunamente. Em caso de não haver total adesão, as vagas remanescentes serão ofertadas ao Comando-Geral da Polícia Militar da PMMS.

e. Destinação de Vagas (Previsão)

VAGAS	INSTITUIÇÃO	DISTRIBUIÇÃO	
15 (quinze)	DOF	02 Oficiais	
		13 Praças	05 ST/Sgt
			08 Cb/Sd
05 (cinco)	PMMS	01 Oficial	
		04 Praças	
04 (quatro)		COIRMÁS	
TOTAL:		24 (vinte e quatro)	

f. Requisitos e Condições para deferimento da matrícula dos Policiais Militares de Mato Grosso do Sul (incluindo os lotados no DOF):

- 1) Ser Oficial ou Praça da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, lotados em unidades Operacionais ou equivalentes;
- 2) Se praça, estar no mínimo, no comportamento BOM;
- 3) Estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria "B" ou superior dentro da validade e sem quaisquer restrições durante todo o período previsto para o VIII CEPFRON;
- 4) Estar APTO no Teste de Aptidão Física - TAF, de sua respectiva OPM, dentro do prazo de validade;
- 5) Não estar respondendo à averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação, ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- 6) Não ter sofrido sanção disciplinar que fere a honra e o pundonor policial militar;
- 7) Estar no desempenho operacional da função Policial Militar (atividade fim);
- 8) Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);
- 9) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;
- 10) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor;
- 11) Ser voluntário;
- 12) Preencher a documentação constante nos modelos I, II e III deste Edital;
- 13) Não ter restrição ao porte de arma de fogo; e
- 14) Possuir no mínimo 03 (três) anos de efetivo serviço policial militar.

g. Requisitos e Condições para deferimento da matrícula dos Policiais de outros estados da federação e Militares integrantes das Forças Armadas Brasileiras (COIRMÁS):

- 1) Possuir mais de 03 (três) anos de efetivo serviço policial;
- 2) Ser policial ou militar com estabilidade em sua respectiva instituição;
- 3) Se praça, estar no mínimo, no comportamento BOM;
- 4) Estar com a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, de categoria "B" ou superior dentro da validade e sem quaisquer restrições durante todo o período previsto para o VIII CEPFRON;
- 5) Não estar respondendo à averiguação, Sindicância, IPM ou Processo Judicial ofensivos ao decoro da classe, à dignidade Policial Militar e que causem descrédito para a Corporação, ou ter sido condenado por crime ou contravenção nas condições acima previstas;
- 6) Não ter sofrido sanção disciplinar que fere a honra e o pundonor policial militar;
- 7) Estar no desempenho operacional da função Policial (atividade fim);
- 8) Não estar em gozo de licença especial (LE), para tratamento de saúde (LTS) ou licença para tratar de interesse particular (LTIP);

- 9) Não estar frequentando curso interno ou externo, seja ou não do interesse da corporação;
- 10) Ter conceito favorável de seu Comandante, Chefe ou Diretor, mediante encaminhamento de ofício à Direção do DOF solicitando inscrição do candidato;
- 11) Ser voluntário;
- 12) Preencher a documentação constante nos modelos I, II e III deste Edital; e
- 13) Não ter restrição ao porte de arma de fogo.

h. Calendário de ensino da especialização:

Conforme documentos em anexo a este plano.

5. CONDOTA

a. Regime escolar

- 1) O curso será realizado em 35 (trinta e cinco) dias letivos, completando 6 (seis) semanas letivas, podendo ser cada semana escolar composta de 07 (sete) dias, de acordo com a necessidade dos instrutores e da coordenação do curso, para o pleno desenvolvimento das etapas de ensino e aprendizagem;
- 2) As instruções dar-se-ão regularmente de segunda à domingo, no horário compreendido entre as 07h10 às 17h50, contudo eventualmente podendo se estender ao período noturno;
- 3) O curso será desenvolvido com aulas voltadas para as atividades operacionais. As instruções deverão, preferencialmente, prever um tempo destinado para assimilação dos conhecimentos e outro dirigido para aplicação prática, com a simulação de situações, problemas e apresentação de soluções pelos instruídos;
- 4) Todas as aulas deverão ter planos de aula elaborados pelos instrutores, prevendo a exploração máxima dos meios auxiliares, potencializando o processo de ensino-aprendizado;
- 5) A especialização em Policiamento de Fronteira totalizará 351 (trezentos e cinquenta e uma) horas/aula.

b. Frequência

- 1) A frequência às aulas e aos trabalhos escolares são obrigatórias;
- 2) Será considerado trabalho escolar toda atividade de ensino programada;
- 3) Será considerado faltoso à aula, sessão, visita ou qualquer outra atividade, o aluno que chegar após o início da mesma, sem motivo justificado;
- 4) **O aluno que faltar e exceder os 25% (vinte e cinco por cento) do total da carga horária ou do conteúdo programático de qualquer matéria, será submetido a Conselho de Ensino, mesmo quando sua ausência for justificada.**
- 5) O controle da frequência é de responsabilidade do coordenador do curso; porém, será controlada conjuntamente por policial designado como Chefe de Turma (xerife).

c. Métodos e Técnicas de ensino

- 1) O ensino será efetivado em consonância com o previsto na Matriz Curricular Nacional, nas Normas Internas do DOF e da Polícia Militar do Mato Grosso do Sul, de maneira que o objetivo estipulado seja atingido e a prática realizada;
- 2) A responsabilidade pela condução da instrução, bem como a escolha dos objetivos educacionais gerais e particulares de cada disciplina é atribuição do respectivo instrutor, sob a supervisão da coordenação do curso;
- 3) A condução do ensino, processo e técnicas utilizadas na instrução são da escolha do professor da matéria, sempre com o desiderato de garantir a aquisição dos conhecimentos traçados nos objetivos;
- 4) Deve ser considerado o risco inerente à execução de tarefas e exercícios que habilitem ao aprendizado de técnicas especiais; desta feita, a escolha do método e/ou técnicas de ensino deve visar à diminuição dos riscos envolvidos.



d. Orientação Pedagógica

Será de responsabilidade da coordenação, sob a orientação do coordenador do curso, de acordo com as normas e diretrizes em vigor.

e. Currículo

Conforme o anexo III do presente plano.

f. Ementa

Conforme o anexo VIII do presente plano.

g. Matrícula

- 1) Será efetivada pelo DOF, mediante Ata de Matrícula lavrada pelo Coordenador do Curso, encaminhada ao Diretor do Departamento.
- 2) Serão matriculados os candidatos indicados pelo Diretor, dentro das vagas disponibilizadas, que preencherem os requisitos estabelecidos em edital específico.

h. Avaliação da Aprendizagem

1) Cada processo de avaliação da aprendizagem poderá utilizar-se dos seguintes instrumentos de medida da aprendizagem, ficando a elaboração e correção a critério do Instrutor:

- a) Prova Escrita;
- b) Prova Prática.
- 2) Os processos empregados para a medida do ensino-aprendizagem são:
 - a) Verificação Imediata (VI);
 - c) Verificações Finais (VF);
 - d) Verificações de Recuperação (VR);
 - g) Verificação de Segunda Chamada (VSC).

3) São avaliações correntes aquelas destinadas a aferir o grau de aprendizagem nas disciplinas, conforme se seguem:

a) **Verificação Imediata (VI) ou Verificações Imediatas (VVII):** A Verificação Imediata é de exclusiva responsabilidade do professor e visa verificar se os objetivos da aula foram, ou não, atingidos pelo discente, sendo objeto para cálculo de médias, também desobriga a avaliação da disciplina na verificação final. A Verificação Imediata pode ser realizada de maneira prática ou escrita;

c) **Verificações Finais (VF):** A Verificação Final tem por finalidade avaliar o aproveitamento do discente em todas as matérias ministradas durante o curso, podendo as matérias que realizaram a Verificação Imediata se absterem de avaliação por este processo;

d) **Verificações de Recuperação (VR):** Consiste em uma nova avaliação que tem por finalidade reavaliar o progresso conseguido pelo discente em certa faixa do programa, devido a não obtenção da nota mínima 6 (seis). Salienta-se que independente da nota obtida na Verificação de Recuperação ser, ou não, superior a 6 (seis), a média final referente à disciplina será 6 (seis).

e) **Verificação de Segunda Chamada (VSC):**

- Será aplicada ao discente que, por motivo plenamente justificado, não pôde realizar a verificação na data prevista;

- Será solicitada mediante parte e/ou requerimento do discente interessado, no primeiro dia útil de seu comparecimento, encaminhada ao Chefe da Coordenadoria de Operações, devidamente instruída por documentos comprobatórios, após parecer do Coordenador do Curso sobre a justificação ou não da ausência do discente à prova;

- Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao discente que tiver sua falta considerada não justificada pelo Coordenador do Curso, ficando o mesmo em recuperação, se essa for a única verificação prevista na disciplina;

- Limita-se a até 8 (oito) dias úteis o prazo para a sua aplicação, contados da realização da prova a que se refere em primeira chamada e será prevista em quadro de trabalho semanal com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4) Todas as verificações terão fins classificatórios e seletivos;

5) Os Instrutores são os responsáveis pela elaboração das verificações, devendo entregar suas propostas de prova com até 48h de antecedência da aplicação prevista em QTS, a fim de ser apreciada pela coordenação do curso. Após a aplicação, o instrutor terá 48h, para

devolver as verificações corrigidas à coordenação, com exceção das provas de recuperação finais que deverão ser devolvidas em 24h;

6) As menções numéricas variam de 0 (zero) a 10 (dez) e tanto as médias da matéria como a média final, serão calculadas com aproximação em milésimos;

7) Serão considerados aprovados no curso os alunos que obtiverem, no mínimo, média 6 (seis) por matéria e 7 (sete) na média final;

8) Haverá prova de recuperação, uma por matéria nas que forem avaliadas por Verificação Imediata e uma para as matérias que foram avaliadas pela Verificação Final, logo após o recebimento do resultado final das notas, sendo que não será ministrada instrução de recuperação. A Coordenação do Curso poderá analisar os recursos dos alunos em provas de recuperação em instância posterior a análise do instrutor da matéria, devendo o instruído requerê-lo ao Coordenador do Curso;

9) O aluno que, por qualquer motivo, deixar de realizar uma prova marcada previamente, deverá requerer, ao Coordenador do Curso, a realização de uma 2ª chamada, devendo constar no requerimento a justificativa da não realização da verificação na data marcada;

10) O conceito final do aluno será dado pela Média Geral – MG que será calculada pela soma das notas de todas as matérias e dividido pelo número delas, sendo que para realização da Média Geral, a Verificação Final deverá ser multiplicada pelo número de matérias que foram avaliadas por aquele processo, ficando a fórmula da seguinte maneira:

VI – Verificação Imediata;

VF – Verificação Final;

X – Número de matérias avaliadas pela Verificação Final.

$$(VI1+VI2...+X*VF)/(N^{\circ} \text{ de matérias})$$

i. Desligamento

É o ato de afastamento definitivo do aluno do curso, sendo efetuado pelo Diretor do DOF (Diretor do curso), devidamente publicado em Boletim.

Será desligado o aluno que:

- 1) Solicitar através de requerimento, com deferimento;
- 2) For afastado do cargo em decorrência da legislação vigente;
- 3) **For considerado INAPTO em qualquer disciplina, inclusive pela quantidade de faltas ou por indisponibilidade física ou de saúde;**
- 4) Incorrer em falta de natureza grave e, em consequência, for contraindicada a sua permanência pela coordenação do curso;
- 5) Adotar postura ou procedimento que possa comprometer a segurança própria ou de terceiros, seja com risco à vida, à integridade física ou ao patrimônio próprios ou alheios, e, em consequência, for contraindicada a sua permanência no curso pela Coordenação.
- 6) Possuir condições físicas, psíquicas, comportamental ou atitudinal que possam comprometer a imagem da organização do CEPFron e do Departamento de Operações de Fronteiras, e, em consequência, for contraindicada a sua permanência no curso pela Coordenação.
- 7) Utilizar meios ilícitos para a realização de qualquer trabalho, prova ou tarefa escolar;
- 8) Ingressar no comportamento insuficiente ou mau durante as atividades escolares;
- 9) For considerado incapaz definitivamente ou temporariamente para o serviço Policial Militar de modo que o impossibilite ao prosseguimento das instruções, devidamente comprovado por inspeção de saúde;
- 10) For preso à disposição da justiça, no decorrer das instruções;
- 11) Deixar de realizar qualquer tarefa escolar ou exercício, previsto em cada matéria, proposto pelo instrutor, sem qualquer justificativa;
- 12) Praticar qualquer ação ou omissão que atente contra a segurança própria, da instrução ou de terceiros;
- 13) Incorrer em falta de natureza disciplinar, durante ou fora da instrução, verificada em procedimento apuratório estatuídos no âmbito da Corporação;

- 14) Mesmo não incorrendo em uma das hipóteses acima citadas, deixar de cumprir instruções, orientações e ordens dos instrutores e monitores do curso nas atividades escolares, corroborando para a indisciplina e/ou comprometendo a segurança, sendo o parecer final da Direção do Curso;
- 15) Outras hipóteses que, em razão de sua natureza ou gravidade, firmam os princípios e normas regedoras da Corporação.
- 16) Todas as situações que envolvam o desligamento do aluno deverão antes de sua concretização, ser levadas para apreciação da Coordenação, Instrutor-Chefe e Direção do Curso.

j. Atividades Extraclases

Quando necessárias serão previstas em QTS, após autorização do Diretor do DOF.

6. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

a. Seção de Ensino

1) Diretor de Ensino:

Será o Diretor do DOF.

2) Instrutor-Chefe:

Será o Subdiretor do DOF.

3) Coordenação do curso:

a) Será Oficial ou Praça designado pelo Diretor do DOF, preferencialmente detentor do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras – CEPFron/DOF.

b) Por sua vez, o subcoordenador será oficial PM, detentor do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras – CEPFron/DOF.

4) Monitores:

Serão Oficiais ou Praças do Departamento de Operações de Fronteira detentores do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteiras – CEPFron/DOF.

b. Corpo Docente:

Composto por profissionais qualificados para cada disciplina.

c. Corpo discente:

Será composto pelos alunos (voluntários) durante o período de funcionamento do curso, os quais ficarão diretamente subordinados ao coordenador, instrutor-chefe e ao diretor do curso, tanto no que tange à área administrativa quanto disciplinar.

7. APOIO ADMINISTRATIVO

a. Órgãos Administrativos

1) As diversas Seções do DOF apoiarão as atividades das instruções, dentro de suas atribuições.

b. Instalações

1) Serão utilizadas as salas de aula do Departamento de Operações de Fronteira.

2) Outras áreas poderão ser utilizadas diariamente de acordo com a coordenação de curso, nos locais de apoio necessário.



8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Formaturas

Serão realizadas três vezes ao dia, no início das atividades, logo após o almoço e imediatamente ao término das atividades diárias.

b. Cerimônias

Ocorrerão diariamente ou quando houver necessidade da presença dos alunos, e serão reguladas em documentos expedidos pela Coordenação do Curso.

c. Uniformes e Apresentação individual:

- 1) O uniforme previsto para as atividades será o em vigor no DOF e/ou aquele definido previamente pela coordenação, previsto no anexo VI.
- 2) A Coordenação poderá adotar, mediante aprovação do Diretor de Ensino, uniforme (camiseta e short) padrão para os discentes do Curso.

d. Regime Disciplinar

- 1) Em termos disciplinares os alunos ficarão subordinados ao Diretor do DOF, sob o comando direto do coordenador do curso.
- 2) As condutas irregulares serão analisadas de acordo com o Regulamento Disciplinar em vigor na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, somado às normas de ensino previstas especialmente para as instruções.

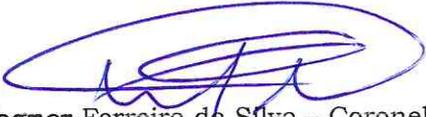
e. Férias

- 1) Não há previsão de férias para o corpo discente e docente, durante a realização do curso.
- 2) As dispensas correrão por conta do Diretor de Ensino, se for o caso.

f. Casos omissos

- 1) O presente plano não esgota o assunto.
- 2) Casos omissos serão encaminhados ao Diretor do DOF para solução.

Dourados, MS, em 31 de maio de 2022.


Wagner Ferreira da Silva – Coronel QOPM
Diretor do DOF/SEJUSP/MS
Mat. 114227021

Relação de anexos ao Plano:

Anexo I – Plano de Evacuação e Hospitalização (“Normas de Segurança nas Instruções”);

Anexo II – Calendário de Atividades.

Anexo III – Currículo do Curso.

Anexo IV – Horário do Curso.

Anexo V – Ficha Cadastral.

Anexo VI – Enxoval Básico

Anexo VII – Distintivo de Curso

Anexo VIII – Ementas



ANEXO I
PLANO DE EVACUAÇÃO E HOSPITALIZAÇÃO
“Normas de Segurança nas instruções”

1. FINALIDADE

Regular as normas de segurança que deverão nortear as ações dos instrutores e da coordenação pedagógica durante as instruções práticas dos alunos do Curso de Especialização em Policiamento de Fronteira/2022.

2. NORMAS DE SEGURANÇA

- a. Toda instrução prática que envolva riscos ao instruendo ou para o instrutor deverá, obrigatoriamente, dispor de uma ambulância com equipe especializada em atendimento pré-hospitalar.
- b. O coordenador do curso, caso se faça presente na instrução, será o oficial de segurança e, em sua ausência, recairá tal atribuição, respectivamente, ao:
 - 1) Ao subcoordenador do curso;
 - 2) Instrutor da disciplina, ou seu monitor, ou;
 - 3) Instruendo mais antigo.

3. OBJETIVOS

Estabelecer procedimentos em caso de:

- a. Acidentes e/ou incidentes em desfavor dos instruendos, instrutores ou componentes da coordenação do curso;
- b. Hospitalização de instruendos, instrutores ou componentes da coordenação do curso;
- c. Prejuízo ao crário público;
- d. Remoção de patrimônio público para outro local diverso do local da pane.

4. PLANO DE EVACUAÇÃO

- a. Em caso de acidentes ou incidentes:
 - 1) Socorrer a vítima:
 - a) Por intermédio de efetivo especializado (bombeiros militares enfermeiros em viatura do tipo ambulância designados especificamente para a instrução);
 - b) Por intermédio do acionamento do CBM;
 - c) Por intermédio do acionamento do SAMU.
 - 2) Isolar o local do fato:
Preservar as características do local e dos objetos envolvidos no evento.
 - 3) Comunicar de imediato à Direção do DOF, que fará a comunicação à Superintendência de Políticas de Segurança – SSP/SEJUSP.
 - 4) Reunir três ou mais testemunhas que presenciaram o fato:
Deverá qualificar essas pessoas, de modo similar ao procedimento adotado nos termos de declarações.
 - 5) O Oficial de segurança ou pessoa designada por ele deverá providenciar a comunicação do fato por escrito, encaminhando parte circunstanciada devidamente instruída com os demais documentos e provas produzidas sobre o evento.

5. PLANO DE HOSPITALIZAÇÃO

- a) Em caso de atendimento (consulta) ou de internação (UTI):
 - 1) O hospital de referência será definido pela equipe de atendimento pré-hospitalar em consonância com o estado clínico do socorrido e com a anuência da Direção do DOF;
 - 2) O subcoordenador do curso deverá acompanhar o atendimento junto ao hospital e manter o Diretor do DOF informado para eventual suporte.
- b) Todas as informações deverão ser registradas pelo responsável pela missão, em parte firmada, em duas vias, numerada pelo DOF.



6. PLANO DE GERENCIAMENTO DE DANOS

- a. Isolamento do local do dano ao patrimônio público.
 - 1) Isolar o local de pessoas estranhas que não estejam relacionadas diretamente ao fato;
 - 2) Garantir a integridade do local e do patrimônio lesado visando subsidiar a produção do laudo técnico responsável em elucidar as causas do evento;
 - 3) Sinalizar o local para evitar novos acidentes.
- b. Acionamento de perícia.
 - 1) Em casos de prejuízo ao erário público, sem o acometimento de vítimas:
 - a) Dano em viaturas:
Acionamento da perícia oficial;
 - b) Dano em material bélico:
Acionamento da perícia oficial somente se for necessário inspecionar o local do evento;
 - c) Dano em equipamento:
Sem acionamento de perícia;
 - 2) Em casos de prejuízo ao erário público, com o acometimento de vítimas:
Acionamento da perícia oficial que vai emitir laudo em relação ao prejuízo ao erário público e quanto à questão da lesão sofrida pela vítima.
- c. Documentação necessária.
 - 1) Em casos de prejuízo ao erário público, sem o acometimento de vítimas:
 - a) Dano em viaturas:
 - I. Parte circunstanciada:
 - (1) Informar data, hora, local, que tipo de atividade de ensino;
 - (2) Descrever como ocorreu o dano;
 - (3) Indicar se possível o responsável pelo dano;
 - (4) Indicar três testemunhas sobre o fato;
 - (5) Opinar se o evento se deu por imprudência, imperícia ou negligência do usuário do bem ou se foi decorrente de ação de um terceiro ou de caso fortuito.
 - II. Ficha de acidente de viatura com todos os campos preenchidos, inclusive o do croqui.
 - III. Ficha de serviço de viatura totalmente preenchida;
 - IV. Cópias da Identidade e da CNH do condutor;
 - V. Ocorrência DOF e Ocorrência PC.
 - b) Dano em material bélico:
 - I. Parte circunstanciada:
 - (1) Informar data, hora, local, que tipo de atividade de ensino;
 - (2) Descrever como ocorreu o dano;
 - (3) Indicar se possível o responsável pelo dano;
 - (4) Indicar três testemunhas sobre o fato;
 - (5) Opinar se o evento se deu por imprudência, imperícia ou negligência do usuário do bem ou se foi decorrente de ação de um terceiro ou de caso fortuito;
 - (6) Informar quem é o responsável pelo bem danificado.
 - c) Dano em equipamento:
 - I. Parte circunstanciada:
 - (1) Informar data, hora, local, que tipo de atividade de ensino;
 - (2) Descrever como ocorreu o dano;
 - (3) Indicar se possível o responsável pelo dano;
 - (4) Indicar três testemunhas sobre o fato;
 - (5) Opinar se o evento se deu por imprudência, imperícia ou negligência do usuário do bem ou se foi decorrente de ação de um terceiro ou de caso fortuito;
 - (6) Informar quem é o responsável pelo bem danificado.

**ANEXO II
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			03/Ago	04/Ago	05/Ago	06/Ago
07/Ago	08/Ago	09/Ago	10/Ago	11/Ago	12/Ago	13/Ago
14/Ago	15/Ago	16/Ago	17/Ago	18/Ago	19/Ago	20/Ago
21/Ago	22/Ago	23/Ago	24/Ago	25/Ago	26/Ago	27/Ago
28/Ago	29/Ago	30/Ago	31/Ago	01/Set	02/Set	03/Set
04/Set	05/Set	06/Set	07/Set	08/Set	09/Set	10/Set
11/Set	12/Set	13/Set	14/Set	15/Set	16/Set	17/Set
18/Set	19/Set					

LEGENDA	
AULA INAUGURAL (03/Ago)	
DIAS LETIVOS	
TÉRMINO DE CURSO (14/Out)	
FORMATURA 19/SET	

**ANEXO III
CURRÍCULO DO CURSO**

1. Duração do Curso: 6 (seis) semanas – 35 (trinta e cinco) dias letivos.

2. Objetivo Geral do Curso

Especializar agentes de segurança pública a executar o policiamento ostensivo focando na ação voltada ao enfrentamento dos crimes transfronteiriços e as circunstâncias que os envolvem.

3. ROL DE MATÉRIAS - CARGA HORÁRIA

MÓDULO	Nº	DISCIPLINA	Carga Horaria
TEÓRICO	01	TÉCNICAS DE ENTREVISTA	06
	02	IDENTIFICAÇÃO DE EXPLOSIVOS	04
	03	INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	08
	04	PROCEDIMENTOS FRENTE OCORRÊNCIAS FRONTEIRIÇAS	08
	05	FRONTEIRA BASIL/PARAGUAI E BRASIL/BOLÍVIA	04
	06	ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA/MODUS OPERANDI CRIMINOSO	08
	07	IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DROGAS	04
	08	SISTEMAS OPERACIONAIS: ALIMENTAÇÃO, USO E REGISTROS E COLETA DE DADOS.	08
	09	NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL	04
TEÓRICO/ PRÁTICO	10	GEORREFERENCIAMENTO APLICADO À SEG PÚBLICA	08
	11	ENFRENTAMENTO DE FRAUDES VEICULARES	12
	12	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO	16
	13	PATRULHA POLICIAL RURAL	20
	14	NOÇÕES DE OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS	10
	15	OPTRÔNICOS	08
	16	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)	10
PRÁTICO	17	DIREÇÃO POLICIAL	10
	18	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONFRONTOS ARMADOS	15
	19	PATRULHAMENTO POLICIAL MOTORIZADO	20
	20	TIRO POLICIAL	20
	21	BUSCA VEICULAR	10
	22	TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE PRESOS	08

	23	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	30
	24	EMPREGO OPERACIONAL (ESTÁGIO SUPERVISIONADO)	100
	CARGA HORÁRIA TOTAL		351

4. Objetivos Particulares das Matérias do Curso:

1) Técnicas de Entrevista

- a) Capacitar os alunos à identificação de criminosos que se fazem passar por turistas ou moradores da região fronteiriça, através da entrevista verbalizada.
- b) Aplicar técnicas operacionais que auxiliem na detecção nos abordados, da ingestão de cápsulas de entorpecentes;
- c) Aplicar técnicas operacionais que auxiliem na identificação dos “batedores” de drogas, veículos furtados/roubados e cargas ilícitas.

2) Identificação de Explosivos

Ao final da disciplina os alunos deverão estar aptos a identificar os principais explosivos pelas suas características físicas, e de posse da ampliação do conhecimento acerca da legislação específica, tomar as medidas cabíveis iniciais nos casos envolvendo explosivos.

3) Investigação Criminal

- a) Ampliar conhecimento acerca das modernas técnicas de investigação criminal conforme os direitos e as garantias individuais do cidadão previstas na Constituição Federal;
- b) Instruir os alunos sobre a persecução criminal preparatória;
- c) Identificar as situações em que é cabível a instauração do Inquérito policial, Inquérito policial militar e Termo circunstanciado;
- d) Reconhecer as principais Fontes de informações e as Provas obtidas durante a investigação criminal.

4) Procedimentos frente ocorrências fronteiriças

- a) Dotar os instruendos de conhecimentos legais acerca dos documentos a serem produzidos em Ocorrências Fronteiriças;
- b) Desenvolver habilidades para o correto preenchimento de Termos de Apreensão de veículos, mercadorias oriundas de contrabando ou descaminho, drogas e demais produtos ilícitos que transitam em nossas fronteiras;
- c) Fortalecer atitudes visando possibilitar uma atuação segura e em consonância com os dispositivos legais.
- d) Apresentação de prisões em flagrante delito e competências da Polícia Judiciária.

5) Fronteira Brasil/Paraguai e Brasil/Bolívia

- a) Conhecer as principais rotas utilizadas pelos grupos criminosos para cruzar nossas fronteiras e atingir os grandes centros do país.
- b) Conhecer os horários de saída dos criminosos, dos países vizinhos para o Estado, e do Estado para outras UF.
- c) Conhecer as características próprias de cada uma das áreas de responsabilidade do DOF.

06) Organização Criminosa/ *Modus Operandi* Criminoso

- a) Conhecer as principais artimanhas, artifícios e disfarces utilizados pelos grupos criminosos para o transporte de produtos ilícitos através das nossas fronteiras (aviões, ônibus, caminhões, veículos pequenos, camionetes, motos, tratores e bicicletas);
- b) Identificar o “batedor” das cargas ilícitas, através de técnicas policiais e de movimentações coordenadas;
- c) Conhecer os principais locais de camuflagem, nos diversos veículos, dos rádios de comunicação utilizados pelos criminosos;
- d) Conhecer as principais formas de aproximação dos criminosos, na tentativa de cooptar os agentes de segurança pública para a realização de seus intentos;
- e) Estudar as características e tipos de organizações criminosas que atuam na fronteira;
- f) Estudar a lei das organizações criminosas e as ferramentas que oferece de enfrentamento pelo estado.

07) Identificação e Reconhecimento de Drogas

Orientar os alunos sobre as vertentes do tráfico de drogas, tanto interno quanto internacional, em geral, com suas diversas modalidades, características, tipos de droga, aspectos legais, com ênfase nas regiões de fronteira.

08) Sistemas Operacionais: Alimentação, uso e registros e coleta de dados.

- a) Apresentar os Sistemas Operacionais utilizados pelo DOF, visando capacitar os profissionais quanto à sua alimentação, uso e registros;
- b) Apresentar os diversos sistemas e banco de dados utilizados para pesquisa criminal.
- c) Apresentar as técnicas de obtenção de dados e a importância de sua catalogação.

09) Noções de Inteligência Policial

- a) Instruir os alunos sobre noções de inteligência policial com base na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública
- b) Conhecer os principais conceitos utilizados pela inteligência policial;
Apresentar aos alunos a importância de aproveitar dados obtidos durante a rotina de serviço ordinário;

10) Georreferenciamento Aplicado à Segurança Pública

- a) Ampliar conhecimentos para:
 - Conhecer e inteirar-se da bússola como instrumento de orientação e navegação em missões e patrulhamento nas áreas de atuação do Departamento;
 - Conhecer e inteirar-se do aparelho “*Global Position System - (GPS)*” como instrumento de orientação e navegação em missões e patrulhamento nas áreas de fronteira de atuação do Departamento;
 - Conhecer meios naturais (posicionamento do Sol, Lua, pontos cardeais, cursos d’água e relevo) como instrumento de orientação e navegação em missões e patrulhamento nas áreas de fronteira de atuação do Departamento;
 - Conhecer programas que possibilitem uma melhor visualização de pontos georreferenciados (*Google Earth e Trackmacker*);
 - Conhecer noções gerais de leitura de carta topográfica.
- b) Desenvolver habilidades para:
 - Aplicar procedimentos de orientação com o uso da bússola durante patrulhamento;
 - Aplicar procedimentos de orientação com o uso do GPS durante patrulhamento;
 - Aplicar procedimentos de orientação com uso de programas que possibilitem uma melhor visualização de pontos georreferenciados (*Google Earth e Trackmacker*);
 - Identificar meios naturais para orientação durante o patrulhamento.
 - Aplicar procedimentos de orientação via azimute em Estação Rádio-Base;

11) Entrentamento de Fraudes Veiculares

- a) Desenvolver nos alunos os conhecimentos necessários para a identificação de caracteres de veículos automotores;
- b) Desenvolver nos alunos os conhecimentos de leitura e interpretação de chassi;
- c) Desenvolver nos discentes conhecimentos sobre as placas de identificação dos veículos, principalmente no que se refere ao emplacamento estadual;
- d) Desenvolver os conhecimentos necessários para o reconhecimento de documentos de veículos falsificados, bem como os de habilitação para condução de automotores (CNH);
- e) Conhecer a legislação vigente e os procedimentos policiais em ocorrências envolvendo alteração de caracteres de veículos automotores, bem como em relação ao uso de documento falso de veículos e Habilitação (CNH).

12) Atendimento Pré-Hospitalar Tático

- a) Proporcionar aos discentes o autocontrole nas diversas situações de crise (Controle de Pânico);
- b) Nortear os alunos no atendimento Pré-Hospitalar em diversas situações;
- c) Proporcionar aos alunos conhecimentos de técnicas de salvamento emergencial, em ambiente hostil.

13) Patrulha Policial Rural

- a) Conhecer e aplicar as diversas formações das patrulhas policiais;
- b) Identificar e executar os tipos de patrulhas policiais em ambiente rural;
- c) Reconhecer os seus elementos integrantes, suas funções e condutas durante a execução de uma patrulha;
- d) Conhecer e executar tática de resposta imediata (contraemboscada) à ameaça armada de frente e lateral, estando a patrulha a pé;
- e) Conhecer noções de rastreamento e contra rastreamento humano;
- f) Noções de cobertura e abrigo.

14) Noções de Operações Helitransportadas

- a) Desenvolver nos alunos os conhecimentos necessários básicos para o policial poder atuar em operações helitransportadas;
- b) Dotar os instruídos de conhecimentos de métodos básicos de embarque, desembarque, comunicações, modo de operação e manuseio do armamento;
- c) Nortear os alunos acerca dos procedimentos seguros para a realização de sobrevoo na condição de tripulante;

15) Optrônicos

- a) Desenvolver nos alunos os conhecimentos sobre as partes funcionais mais importantes dos Equipamentos Optrônicos;
- b) Executar a equipagem e ajustagem dos equipamentos oprtrônicos;
- c) Identificar as características de um equipamento oprtrônico;
- d) Conhecer os procedimentos de montagem, operação, ajuste dos equipamentos ópticos/eletrônicos utilizados pelo DOF.

16) Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO)

- a) Preparar o discente para utilizar os agentes e munições menos que letais de dotação do DOF;
- b) Capacitar os discentes na identificação, emprego e manuseio de agentes e munições de menor potencial ofensivo.



17) Direção Policial

- a) Desenvolver nos alunos os conhecimentos necessários para a identificação de pneus de veículos automotores;
- b) Dotar os instruídos de conhecimentos de métodos básicos de prevenção de acidentes, a utilização de veículos com tração 4X4, direção noturna, na lama, na travessia de cursos d'água e de aquaplanagem;
- c) Nortear os alunos acerca dos procedimentos seguros para a realização de acompanhamento tático de veículos em fuga;
- d) Desenvolver as técnicas específicas de abordagens policiais a todos os tipos de veículos e procedimentos operacionais, quando na condução de viaturas em rodovias e adjacências;
- e) Habilitar a prática de escolta nas diversas modalidades.

18) Técnicas e Táticas de Confrontos Armados

- a) Ampliar conhecimentos para conhecer as diversas técnicas policiais de condução e emprego do armamento;
- b) Desenvolver habilidades para aplicar técnicas policiais possibilitando o emprego das técnicas coletivamente, possibilitando o emprego de táticas e estratégia policial;
- c) Fortalecer atitudes para atuar em área de fronteira com procedimentos padronizados no emprego do armamento e acessórios.

19) Patrulhamento Policial Motorizado

- a) Dotar os instruídos de conhecimentos essenciais de patrulhamento policial rural, para garantir seu emprego em operações especializadas de fronteira;
- b) Ampliar conhecimentos para:
 - Aplicar procedimentos de abordagem policial;
 - Identificar pontos quentes e situações de risco;
 - Executar a busca pessoal e veicular;
 - Aplicar procedimentos de abordagem policial a veículos em período noturno, diurno e em ambientes com baixa luminosidade;
 - Aplicar procedimentos de abordagem policial a edificações;
 - Abordagem de Alto Risco;
 - Montagem de Bloqueios Policiais.
 - Responder adequadamente às emboscadas.
- c) Desenvolver as técnicas policiais empregadas pelo DOF, em especial os procedimentos pertinentes às barreiras (formação, composição e funções), os procedimentos pertinentes a abordagens a diversos tipos de veículos (4 rodas e ônibus – procedimento com motorista, passageiros, local da atuação, dentre outros) e ainda as peculiaridades da abordagem frontal e demais peculiaridades intrínsecas à atividade do fiana de policiamento itinerante.

20) Tiro Policial

- a) atuar no cotidiano policial com base nos princípios da necessidade, legalidade e proporcionalidade.
- b) ampliar conhecimentos acerca do armamento de dotação do DOF;
- c) desenvolver habilidades para executar as técnicas de fundamentos do tiro: empunhadura, posição, visada, ação no gatilho e respiração;
- d) sanar as panes que porventura ocorram no armamento durante a execução do tiro na prática;
- e) obter o domínio do seu armamento;
- f) aplicar com eficiências as técnicas de recarga e tiro prático.



21) Busca Veicular

- a) Reconhecer os vários e possíveis locais utilizados no transporte de ilícitos em veículos automotores.
- b) Identificar locais e realizar busca em veículos transportando produtos ilícitos diversos.
- c) Despertar a necessidade da fiscalização de veículos de maneira detalhada, visando a coibir práticas criminosas.

22) Técnicas de Imobilização e Condução de Presos

- a) Conhecer a legislação em vigor que trata sobre o uso de algemas;
- b) Preparar o discente para a prática de técnicas de algemamento com o(s) preso(s) em pé, ajoelhado e deitado;
- c) Preparar o discente para a busca (revista) pessoal com o preso algemado;
- d) Preparar o discente para a prática de condução de presos algemados.

23) Treinamento Físico Militar

Proporcionar aos alunos aptidão física apropriada para o desenvolvimento de técnicas policiais de elite.

24) Emprego Operacional (Estágio Operacional)

- a) Desenvolver a prática das técnicas de abordagens a todos os tipos de veículos em rodovias, estradas vicinais e respectivas adjacências;
- b) Desenvolver a prática das técnicas de abordagens a pessoas a pé em rodovias, estradas vicinais e respectivas adjacências;
- c) Desenvolver a prática da atividade policial na modalidade tática, nos diversos atendimentos de ocorrências.



**ANEXO IV
HORÁRIO DO CURSO**

SESSÕES	INÍCIO	TÉRMINO
Formatura	07h10	07h30
1ª Sessão	07h30	08h20
2ª Sessão	08h20	09h10
3ª Sessão	09h10	10h00
Intervalo	10h00	10h10
4ª Sessão	10h10	11h00
5ª Sessão	11h00	11h50
Intervalo (Almoço)	11h50	13h10
Formatura	13h10	13h30
6ª Sessão	13h30	14h20
7ª Sessão	14h20	15h10
8ª Sessão	15h10	16h00
Intervalo	16h00	16h10
9ª Sessão	16h10	17h00
10ª Sessão	17h00	17h50
À disposição da coordenação	17h50	18h30
Intervalo (jantar)	18h30	19h30
11ª Sessão	19h30	20h20
12ª Sessão	20h20	21h10
13ª Sessão	21h10	22h00
14ª Sessão	22h00	22h50
À disposição da coordenação	22h50	00h00
Encerramento Diário	00h00	

**ANEXO V
FICHA CADASTRAL PARA OS ALUNOS
(MODELO)**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRENTEIRA - DOF
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL

NOME COMPLETO:							
DADOS PESSOAIS							
CPF	RG	ÓRGÃO EXP.	CNH	CAT	VALIDADE		
POSTO/GRAD	ÓRGÃO DE ORIGEM	UF	MATRÍCULA	DT DE INGRESSO			
UNIDADE DE LOTAÇÃO	NOME DE GUERRA		EMAIL				
SEXO	ESTADO CIVIL	TIPO SANGUÍNEO	DT NASCIMENTO	FILHOS	DT PROMOÇÃO		
M () F ()							
PAI:							
MÃE:							
EM CASO DE EMERGÊNCIA AVISAR/TELEFONE				POSSUI RESTRIÇÕES MÉDICAS			
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR		TELEFONE (RECAD)			
ESCOLARIDADE				CURSO			
ENDEREÇO							
CEP	ENDEREÇO						
NÚMERO	COMPLEMENTO						
BAIRRO	CIDADE			UF			
CURSO ou ESTÁGIO/INSTITUIÇÃO				ANO DE CONCLUSÃO			

Local/Data

Assinatura

ANEXO VI
ENXOVAL PARA O CURSO

1. OBRIGATÓRIO

- a. Uniformes estabelecidos pela coordenação do curso, além do utilizado ordinariamente pelo DOF ou da Instituição de origem do Aluno, para as solenidades previstas para o curso;
- b. 02 (dois) uniformes para atividades do curso, em especial atividade física, composto de calção e camiseta a ser adquirida pelo aluno participante do curso (o aluno deve ajustar previamente com a Coordenação do Curso a encomenda do uniforme em tamanho compatível);
- c. Colete Balístico (o policial deverá trazer o colete de sua UP);
- d. Cinto de Guarnição padrão DOF (coldre, porta-algema com algemas e chave, porta lanterna com lanterna tática e porta-carregador duplo para pistola);
- e. Pistola cal. .40 ou a que estiver em utilização ordinária no DOF;
- f. 01 (uma) sunga na cor preta sem detalhes para masculino e maiô de cor preta para mulheres.
- g. Canetas na cor preta e azul, lápis, borracha e caderno pequeno;
- h. 01 (um) cantil e 01 (um) porta cantil na cor preta.
- i. 01 (uma) lanterna tática.
- j. Kit com óculos transparente e protetor auricular (para instruções de tiro policial);
- k. 01 (uma) bússola com régua;
- l. Kit de Limpeza para Arma de fogo;
- m. Kits para sobrevivência (kit fogo, kit higiene pessoal, kit pesca, kit sobrevivência e outros)
- n. Saco plástico para impermeabilização;
- o. 1 metro de liga de borracha;
- p. Bloco para anotação (ou similar);
- q. Lona preta medindo 4mx2m;
- r. 2,5m de cordelete;
- s. Material de higiene pessoal; (toalha de banho, sabonete, creme dental);

2. DESEJÁVEL E OPCIONAL

- a. Notebook com programas “Google Earth e TrackMaker”;
- b. Equipamento para navegação terrestre (GPS terrestre);
- c. Equipamento de GPS automotivo (qualquer um);
- d. “Kit cabrito” (é uma caixa de ferramentas fabricadas ou improvisadas que possam ser utilizadas para a busca veicular);
- e. Facão (tamanho médio ou pequeno para cortar pequenos arbustos);
- f. Purificador de água (Clorín);
- g. Poncho;
- h. Cinco (5) pares de luvas descartáveis;
- i. Máquinas fotográficas e filmadoras poderão ser utilizadas mediante autorização prévia da Coordenação.



**ANEXO VII
DISTINTIVO DE CURSO**



Brevê colorido emborrachado ou metálico.



Brevê (emborrachado) em tons de cinza para uso em uniforme operacional.

HERÁLDICA:

1. Folhas louros representando o estado de Mato Grosso do Sul e a vitória das forças de segurança nas operações de fronteira;
2. Duas faixas com as cores da bandeira do Paraguai à esquerda, e da Bolívia à direita, que são os países que fazem fronteira com nosso Estado, locais de atuação do DOF;
3. O símbolo do DOF sobre as faixas que representam o Paraguai e a Bolívia, significando que a Águia da Fronteira está presente e vigilante em nossa fronteira;

4. Faixa com a frase *Terminus est tutus*; (A Fronteira está protegida), a qual está presente na canção do DOF, que define a ação e missão do Departamento em nosso Estado.
5. As cores verde e amarelo a representar o território brasileiro.

Características do distintivo:

1. O distintivo terá 80 milímetros de largura (8 cm) por 45 milímetros de altura (4,5 cm).
2. O brevê colorido poderá ser confeccionado em emborrachado ou metal.



ANEXO VIII
EMENTAS

1. DISCIPLINA: TÉCNICAS DE ENTREVISTA

CARGA HORÁRIA: 06h/a.

EMENTA:

O conceito de entrevista. Tipos de entrevista. Os elementos conceituais da entrevista. As observações relevantes antes e durante a entrevista. Os procedimentos de aproximação para realizar uma entrevista. Os procedimentos após a aproximação da entrevista. A atenção aos detalhes durante a entrevista. O que fazer no final da entrevista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COSTA, Cláudio Rodrigues. **Técnicas de Entrevista e Interrogatório policial**: Curso de Formação de Delegados da Academia de Polícia do Estado da Paraíba. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/65287483/MANUAL-DE-TECNICAS-DE-ENTREVISTA-E-INTERROGATORIO-POLICIAL-1>. Acesso em: 20 set. 2021

SENASP – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Ensino à distância. Investigação Criminal. (Módulos 2 e 3). Disponível em: <http://ead.senasp.gov.br>. Acesso em: set 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALLARDIN, Maria da Graça. **A entrevista investigativa e o policial entrevistador**. 2011. 93 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.



2. DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO DE EXPLOSIVOS

CARGA HORÁRIA: 04 h/a.

EMENTA:

Características e propriedades dos explosivos. Conceito de bomba. Uso de explosivos na atualidade. Aplicação de explosivos como material bélico na atividade policial. Varredura e vistoria em ocasião de evento. Vistoria de rotina de segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Decreto Federal nº 10.030, de 30 de setembro de 2019. **Aprova o Regulamento de Produtos Controlados.** Diário Oficial da União de 1º out 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10030.htm. Acesso em 20 out. 2019.

LEÃO, Décio José Aguiar. **Operações Antibombas: uma introdução à doutrina e organização dos esquadrões de bombas e ao enfrentamento aos crimes envolvendo bombas e explosivos.** 1. ed. São Paulo, SP: Editora Ícone, 2016

LESKE, Ariela Cordeiro. **Armas e munições leves e pesadas e explosivos.** In Mapeamento da Base Industrial de Defesa. Brasília: ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, Ipea - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. OIC Firearms and Explosives Unit. **Manual de Polícia para Ações Antibombas.** Genebra, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABIQUIM. Associação Brasileira da Indústria Química. **Manual para atendimento a emergências com produtos perigosos.** 6. Ed. São Paulo: ABIQUIM, 2011.

FORTES, Marcelo de Azambuja. **A política pública para resposta às ameaças químicas, biológicas, radiológicas, nucleares e explosivas.** Dissertação (mestrado) – Escola Brasileira REVISTA BRASILEIRA DE OPERAÇÕES ANTIBOMBAS | Curitiba, Vol. 1, N. 1, Jun. 2020, p. 41-57 57 de Administração Pública e de Empresas, Centro de Formação Acadêmica e Pesquisa. 2012. 198 f.

MADSEN, James. **Explosivos e lesões por explosão.** Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/lesões-intoxicação/armas-de-destruição-em-massa/explosivos-e-lesões-por-explosão/>. Acesso em 22 de out. 2018.



3. DISCIPLINA: INVESTIGAÇÃO CRIMINAL

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Aplicação da Lei Penal Militar. Generalidades da Lei Penal Militar. Especificidades da Lei Penal Militar (crimes militares em tempo de paz). Polícia Judiciária Militar: Exercício e Competência da Polícia Judiciária Militar. O Inquérito Policial Militar: Auto de Prisão em Flagrante (APF). A ideia de investigação criminal como mecanismo de produção da prova. A Investigação criminal como instrumento de defesa da cidadania. Investigação criminal: aspectos conceituais. Investigação criminal: princípios fundamentais. Fundamento legal da investigação criminal. A lógica aplicada à investigação criminal. A interdisciplinaridade da investigação criminal. Valorização da prova. O papel do policial militar na investigação criminal. Observações na preservação e coleta de provas efetuadas pelo policial militar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ASSIS, Jorge César de. **Código de Processo Penal Militar Anotado: vol. 1** (Artigos 1º a 169). 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá. 2006, 262 p.

_____. **Direito Militar: Aspectos penais, processuais penais e administrativos**. 1. ed. (ano 2001), 5. tir. Curitiba: Juruá. 2005, 188 p.

_____. **Comentários ao código penal militar: Parte geral**. vol. 1. 4. ed. Curitiba: Juruá. 2003, 340 p.

CABETTE, Eduardo Luiz Santos. **O papel do inquérito policial no sistema acusatório: o modelo brasileiro**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, 2003.

CALABRICH, Bruno. **Investigação criminal pelo Ministério Público: fundamentos e limites constitucionais**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

NEVES, Cícero Robson Coimbra; e STREIFINGER, Marcelo. **Apontamentos de direito militar: vol. 1 (Parte Geral)**. São Paulo: Saraiva. 2005, 276 p.

RIBEIRO, Luiz Julião. **Investigação criminal: homicídio**. Brasília: Fábrica do Livro, 2006.



4. DISCIPLINA: PROCEDIMENTO FRENTE OCORRÊNCIAS FRONTEIRIÇAS

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Característica das regiões de fronteira do Mato Grosso do Sul. Histórico do tráfico. Cenário do tráfico de drogas. Legislação sobre o tráfico. Legislação indígena. Contrabando e descaminho. Rádio transceptor. Recepção. Procedimentos frente a Medicamentos contrabandeados. Crimes de falso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto nº 6870. DECRETO Nº 6.870, DE 4 DE JUNHO DE 2009. Dispõe sobre a vigência de Decisões do Conselho do Mercado Comum, Resolução do Grupo Mercado Comum e de Diretrizes da Comissão de Comércio do Mercosul. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6870.htm. Acesso em: 23 set 2021.

_____. Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 23 set 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos humanos: coisa de polícia**. 2. ed. Passo Fundo: Capec, 2002.

NEVES, Cicero Robson Coimbra; STREIFINGER, Marcelo. **Manual de direito penal militar**. S : Saraiva. (Livro Digital)

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. São Paulo. Revista dos Tribunais.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios Básicos de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva.



5. DISCIPLINA: FRONTEIRA BRASIL/PARAGUAI e BRASIL/BOLÍVIA

CARGA HORÁRIA: 04 h/a.

EMENTA:

Linha de Fronteira. Faixa de Fronteira. Estudo das cidades gêmeas. Cenário econômico e social dos municípios da faixa de fronteira em MS. Malha Rodoviária na faixa de fronteira de MS. Estudo da área e dos setores operacionais do DOF.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Portaria n. 125, de 21 de março de 2014 Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/diarios/67965696/dou-secao-1-24-03-2014-pg-45>. Acessado em: 08 Set 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Decreto nº 12.752, de 12 de maio de 2009**. Disponível em: <http://aacpdappls.net.ms.gov.br/appls/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/7237a7651a1b13e4042575b5004e60dd?OpenDocument>. Acessado em: 21 Jul 2021.

MATO GROSSO DO SUL. **Resolução SEJUSP/ MS/ nº 905, de 27 de agosto de 2020**. Disponível em: <https://www.sejusp.ms.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/Resolucao-905.pdf>. Acessado em: 20 Jul 2021.

PEGO, Bolívar (coordenador). **Fronteiras do Brasil: referências para a formulação de políticas públicas**. Vol 6. Brasília: IPEA, MI, 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BARBOSA, André Martins. **DOF (Departamento de Operações de Fronteira): um estudo de integração de policiais civil e militar**. Dourados, MS: UEMS, 2014.

NEVES, Alex Jorge das; BAPTISTA, Gustavo Camilo; ENGEL, Cintia Liara; MISSE, Michel. **Segurança Pública nas Fronteiras: arco central**. Ministério da Justiça e Cidadania. Brasília, 2016.

OLIVEIRA, Marcio Gimene de. **A fronteira Brasil-Paraguai: principais fatores de tensão do período colonial até a atualidade**. 110 p., (UnB-Instituto de Ciências Humanas-Departamento de Geografia, Mestre, Gestão Ambiental e Territorial, 2008).



6. DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA/MODUS OPERANDI CRIMINOSO

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Síntese da Lei das Organizações Criminosas. Algumas características e tipos de organizações criminosas na fronteira. Principais artimanhas, artifícios e disfarces utilizados pelos criminosos para o transporte de produtos ilícitos na fronteira do Brasil (Mato Grosso do Sul) com Bolívia e Paraguai. Batedor das cargas ilícitas. Principais locais de camuflagem dos rádios de comunicação utilizados pelos criminosos nos veículos. Algumas formas de aproximação e cooptação de agentes de segurança pública.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei Federal Nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Vigência Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm. Acesso em agosto de 2021.

“Mato Grosso do Sul” (2021). Google Maps. Google. Consultado em 09 Set. 2021, <https://www.google.com.br/maps/@-22.8064131,-56.1579678,8.25z>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

RIBEIRO, Aline. CORRÊA, Hudson. O violento plano de expansão no Paraguai da maior facção brasileira. *Época*, 2017. Disponível em: <<https://epoca.oglobo.globo.com/brasil/noticia/2017/06/o-violento-plano-de-expansao-no-paraguai-da-maior-facciao-brasileira.html>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

CUETO, José Carlos. Como o crime organizado brasileiro se apoderou das principais rotas do tráfico na América do Sul. *BBC News Brasil*, 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51699219>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

DE FREITAS, Hélio. Prisão mostra que PCC tem exército com 174 bandidos na fronteira de MS. *Campo Grande News*, 2021. Disponível em: <<https://www.campograndenews.com.br/cidades/interior/prisao-mostra-que-pcc-tem-exercito-com-174-bandidos-na-fronteira-de-ms>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

GODOY, João Pedro. PF prende 14 suspeitos de liderarem facção criminosa do tráfico de drogas na fronteira de MS com o Paraguai. *G1*, 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ms/mato-grosso-do-sul/noticia/2021/03/24/pt-prende-14-suspeitos-de-liderarem-facciao-criminosa-do-traffic-de-drogas-na-fronteira-de-ms-com-o-paraguai.ghtml>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

NEVES, Márcio. GUEDES, Marcos. AZEREDO, André. Guerra na fronteira. *R7 estúdio*, 2021. Disponível em: <<https://estudio.r7.com/guerra-na-fronteira-terra-de-ninguem-12032021>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

DE SOUZA, Percival. **O rei da fronteira perdeu o trono**. R7, 2021. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/prisma/arquivo-vivo/o-rei-da-fronteira-perdeu-o-trono-19082021>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

JORNALISMO, Band. **Alerta na fronteira: facção paraguaia estaria expandindo atuação no Brasil**. Youtube, 20 de fev. de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ykm0L-7aQnw>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

JORNALISMO, Band. **Narcotráfico: Bolívia é esconderijo perfeito para criminosos brasileiros**. Youtube, 26 de mar. de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=C8CBhm8cM4U>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

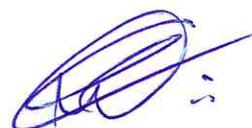
URGENTE, Brasil. **Seis integrantes do Comando Vermelho são mortos no Paraguai**. Band, 2019. Disponível em: <<https://www.band.uol.com.br/noticias/brasil-urgente/videos/seis-integrantes-do-comando-vermelho-sao-mortos-no-paraguai-16644709>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

MS, TV Interativa. **Operação Népsis**. Youtube, 29 de set. de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6ql2eSzHdNY>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

SILVA, Artur Carvalho Silva. **Fantástico mostra a rota do contrabando de cigarros no Brasil**. Youtube, 15 de jul. de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6WDzM12XnKk>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

MIDIAMAX. **Quadrilha é presa com rádio comunicador disfarçado nos carros**. Youtube, 27 de jul. de 2016. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=4vUMGSKYyFE>>. Acesso em: 09 de set. de 2021.

HERCULANO, Alexandre. **Organização Criminosa (Lei 12.850/13) - Professor Alexandre Herculano - 2020**. Youtube, 03 de mar. de 2020. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JVjcqra1yj8>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.



7. DISCIPLINA: IDENTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DROGAS

CARGA HORÁRIA: 04 h/a.

EMENTA:

Conceito e classificação de drogas. Drogas legais e ilegais. Contextualização histórica, cultural e social. Drogas e legislação: Código de Processo Penal. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Lei nº 11.343/2016. Química Forense: conceitos e atribuições. Exames de constatação preliminar de drogas. Exames de constatação definitiva de drogas. Técnicas analíticas empregadas para o exame pericial de drogas. Substâncias de interesse toxicológico: Álcool; Anfetaminas; Cocaína; Cannabis; Benzodiazepínicos; Barbitúricos; Opióides sintéticos. Outras drogas terapêuticas. Substâncias voláteis. Novas Substâncias Psicoativas (NSP).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm. Acesso em: 20 set 2021.

BRASIL. Departamento de Polícia Federal. **Instituto Nacional de Criminalística. Portaria nº 19/2010-INC/DITEC/DPF, de 22 de dezembro de 2010.** Boletim de Serviço nº 247, Brasília, DF, 29 de dezembro de 2010.

DROGAS: cartilha para pais de adolescentes. 2. ed. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, 2015. 44 p. Localização: MJU

KLASSEN, C.D.; WATKINS III, J.B. **Fundamentos em Toxicologia de Casarett e Doull (Lange).** 2ª Edição. Editora McGraw-Hill. 472p, ISBN: 9788580551310, 2012.

LARINI, L. **Toxicologia.** São Paulo: Editora Manole, 1997.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Drogas!: prazer e morte: guia de prevenção e recuperação de dependentes.** São Paulo: Salta, 2015. 149 p. Localização: TJDFT

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MARCÃO, Renato. **Tóxicos: Lei n. 11.343, de 23 de agosto de 2006: Lei de drogas.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2017. 411 p. Localização: STJ 343.57(81)(094) Anot. M313t 11.ed.

PASSAGLI, M. **Toxicologia Forense - Teoria e Prática - 4ª Ed.** Campinas: Millennium, 2013.



8. DISCIPLINA: SISTEMAS OPERACIONAIS: ALIMENTAÇÃO, USO E REGISTRO E COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA: 08h/a.

EMENTA:

Comunicação. Conceitos de telecomunicações. Redes de comunicações. Conceitos de transmissão. Dados. Informação. Conceitos, definição e aplicação de bancos de dados. Sistemas de gerência de bancos de dados. Coleta de dados, registro e utilização. Padronização dos dados fornecidos. Sistemas SIGO, CADG, Infoseg, SiDOF, SGI, CórteX. Desenvolvimento de planejamentos e operações através das informações.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

WALDMAN, H. e; YACOUB, M.D. **Telecomunicações - Princípios e Tendências Princípios e Tendências;** São Paulo: Érica, 1900.

DODD, A.Z. **O Guia Essencial para Telecomunicações;** Rio de Janeiro: Campus, 2009.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. **SISTEMAS DE BANCO DE DADOS: FUNDAMENTOS E APLICAÇÕES;** São Paulo: Pearson Education, 2011.

SILBERSCHATZ ,A.; KORTH , H.F; SUDARSHAN, S. **SISTEMAS DE BANCOS DE DADOS;** Rio de Janeiro: Campus, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

HEUSER, Carlos Alberto. **PROJETO DE BANCO DE DADOS;** Rio de Janeiro: Bookman, 2009.



9. DISCIPLINA: NOÇÕES DE INTELIGÊNCIA POLICIAL

CARGA HORÁRIA: 04 h/a.

EMENTA

Noções de inteligência policial com base na Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Principais conceitos utilizados pela inteligência policial. Importância dos dados obtidos durante a rotina de serviço ordinário.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABIN, Agência Brasileira de Inteligência. **Cadernos de Legislação da Abin, nº 3. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública**, pag. 200 a 273. Brasília: ABIN, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/abin/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Col3v5.pdf>>. Acesso em 10 de set. de 2021.

RISP, Revista de Inteligência de Segurança Pública. **Inteligência Policial e Investigação Policial: diferenças básicas entre a atividade de inteligência e a investigação policial**. Brasil: RISP, 2020. Disponível em: <http://www.pm.pi.gov.br/download/202101/PM08_45fcf4c3dd.pdf>. Acesso em 10 de set. de 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

PMPR, Oficial. **Pesquisa Social em concursos. Inteligência Policial Militar**. Youtube, 08 de abr. de 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=O9iLPFzAwws>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

DEFESANET. **Decreto N° 10.759, 30 JULHO 2021 - Altera a organização e o funcionamento do Sistema Brasileiro de Inteligência**. Youtube, 31 de jul. de 2021. Disponível em: <<https://www.defesenet.com.br/intel/noticia/41550/Decreto-N--10-759--30-JULHO-2021--Altera-a-organizacao-e-o-funcionamento-do-Sistema-Brasileiro-de-Inteligencia/wws>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.

MILITAR, Hoje no Mundo. **A história dos espões brasileiros**. Youtube, 09 de jan. de 2018. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=QkL5T'sSP5sw>>. Acesso em: 10 de set. de 2021.



10. DISCIPLINA: GEOREFERENCIAMENTO APLICADO A SEGURANÇA PÚBLICA

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Conceitos e características de Georeferenciamento, cartografia, GPS, navegação. Utilização de Cartas Gráficas, Mapas e equipamentos nas ações de fronteira. Emprego de equipamento de GPS no contexto das ações de fronteira. Emprego de aplicativos como meio de navegação. Demonstração de modelos de aplicativos. Demonstrações de estratégias de deslocamentos por estradas vicinais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Noções Básicas de Cartografia**. Consulta realizada em 2017. Disponível em: https://ww2.ibge.gov.br/home/geociencias/cartografia/manual_nocoas/representacao.html

ROSA, Roberto. **Cartografia Básica**. Universidade Federal de Uberlândia - UFU, 2004. Disponível em: <http://www.uff.br/cartografiabasica/cartografia%20texto%20bom.pdf>. Acesso em : 23 set 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, Ivanilton José de. **A linguagem dos mapas: utilizando a cartografia para comunicar**. Revista Uniciências. 2004. Artigo disponível em: http://portais.ufg.br/up/215/o/OLIVEIRA_Ivanilton_Jose_linguagem_dos_mapas.pdf. Acesso em : 23 set 2021.



11. DISCIPLINA: ENFRENTAMENTO DE FRAUDES VEICULARES

CARGA HORÁRIA: 12 h/a.

EMENTA:

Leis e Resoluções que dispõem sobre a Identificação Veicular. Critérios atuais de Identificação de Veículos. Pontos de Identificação veicular externa. Pontos de Identificação veicular interna. Documentação do veículo. Processos de adulteração de veículo. Tipos de adulterações dos pontos de identificação dos veículos. Classificação do VIM quanto à sua essência e fraudes mais comuns. Rastreamento de veículos. Identificação eletrônica de veículos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas n° 6066/80; 6405/85; cb 5/2038/76; pb 720/779.

BRASIL, CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. Resoluções n° 659/85; 691/88; 24/89; 752/92; 166/96; 05/98; 14/98; 24/98; 45/98; 152/03; 245/07; 828/08; 286/08; 250/08316/09; 317/09; 339/09; 288/10; 366/10; 377/11; 383/11; 446/13; 652/17; 720/17; 737/18; 760/18; 776/19; 780/19; 796/20; 809/20.

CACCAVALI, M. Manual de identificação veicular (Porto Seguro Seguros).16ª ed. São Paulo: [s.n.]. 2006.

MIZIARA, Arnaldo Nadim e Barros, Gersoneton de Araújo. Manual de Técnicas de Identificação Veicular. Brasília: ABDETRAN. 1999.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CECERE, Antonio Vitorio. Estudo de medidas para a melhoria da identificação veicular no Brasil / A.V. Cecere. -- São Paulo, 2010. p. 98

QUINTELA, V. M.; LIONELLO, O. L. Identificação de Veículos. Campinas. Editora Millennium, 2004.

MENEZES, L. Sistema de Identificação por Micropontos. Apresentação fornecida pela DATADOT BRASIL, 2009.

WEINGÄRTNER JR, P. R. Rastreadores x Sinistralidade. Revista Cesvi, São Paulo, ano 12 n° 63, p. 20-25, abr/mai. 2009.



12. DISCIPLINA: ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO

CARGA HORÁRIA: 10 h/a.

EMENTA:

Introdução aos protocolos de combate. Balística terminal aplicada à atividade policial. Proteção balística. Atendimento pré-hospitalar Policial protocolo MARC1. Controle de Sangramento Massivo. Exposição aos ferimentos. Técnicas de compressão. Aplicação do torniquete tático em membros superiores e inferiores e ações subsequentes. Preenchimento e pressão direta de feridas em membros superiores e inferiores e em regiões juncionais. Curativo hemostático e cobertura de ferimento. Ventilação e Controle das Vias Aéreas. Elevação do queixo/ tração mandibular. Posição de recuperação. Técnicas para retirada de líquidos da boca/vias aéreas. Técnica para retirada de objetos da boca. Abertura da boca e avaliação de obstruções. Aplicação de cânula naso-faríngea. Aplicação do selo de tórax valvulado e curativo 3 pontas. Transporte de Feridos. Práticas de transporte de feridos adequadas a realidade operacional do agente. Emprego de equipamentos e procedimentos de transporte de feridos.

Planejamento de causalidades em ambiente de combate. Técnicas de extração de feridos. Técnicas de evacuação tática. Anotações de importância clínica e principais parâmetros clínicos a serem observados. Uso de macas táticas e meios de fortuna.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BIASOLI, E.R. *Doutrina do Paramédico Militar no século XXI*. DOUTRINA MILITAR TERRESTRE, COTER, Brasília, ano 005, ed.011, p.58-63, 2º quadrimestre de 2017.

BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Aprova a Diretriz para o Atendimento Pré-Hospitalar nas Atividades de Risco no Exército Brasileiro** e revoga a Portaria EME nº 149, de 31 de julho de 2013. PORTARIA Nº 072-EME, de 6 de abril de 2015.

_____. Ministério da Defesa. **Aprova a Diretriz de Atendimento Pré-Hospitalar Tático do Ministério da Defesa para regular a atuação das classes profissionais, a capacitação, os procedimentos envolvidos e as situações previstas para a atividade**. PORTARIA NORMATIVA MD/GM Nº 16, DE 12 DE ABRIL DE 2018

_____. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Manual de ensino atendimento pré-hospitalar (APH) básico**, 1º edição, 2019

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ADÃO, Rodrigo de Souza; Santos, Maria Regina dos ((2012). **Atuação do Enfermeiro no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel**. Rev. Min. Enferm.;16(4): 601-608, out. /dez. 2012.

LOPES, Luiz Antônio. **Propostas para Revisão e Atualização da Doutrina de Emprego do Serviço de Saúde em Campanha do Exército Brasileiro, 2008** Disponível em: http://www.esao.ensino.eb.br/giro_do_horizonte/anteriores/2008_v1/6_lopesetal.pdf Acesso em 20 set. 2021.



13. DISCIPLINA: PATRULHA POLICIAL RURAL

CARGA HORÁRIA: 20 h/a.

EMENTA:

Conceito de intervenção em ambiente rural. Classificação e característica de ocorrência de alto potencial. Aproximação do local da ocorrência. Preservação de indícios. Solicitação de apoio. Cerco policial. Busca e captura em ambiente rural/hostil. Procedimentos para encerramento da ocorrência.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. C 31-16, **Manual de Campanha - Operação Contra Forças Irregulares em Ambiente Rural** - 1ª Ed., 1990;

_____. C 19-15, **Manual de Campanha - Controle de Distúrbios** - 3ª Ed., 1997;

_____. C 7-5, **Manual de Campanha - Exercícios para a Infantaria** - 1ª Ed., 1980;

PMSC. **Anotações do Curso de Operações Especiais**. Florianópolis: PMSC, 2005;

PMPR. **Apostila do Curso de Ações Táticas Especiais**. Curitiba: Polícia Civil, 2003;

PMGO. **Manual do Curso de Operações Especiais**. Goiânia: PMGO, 2002;

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CRUZ, Valdir Silva da. **Técnicas Policiais: Uma questão de Segurança**. 3. Ed. Porto Alegre, 2003. TOR. Polícia Militar de GOIÁS. **Doutrina do Tático Operacional**;

Exército Brasileiro - IP 31-17, **Instruções Provisórias - Operações Urbanas de Defesa Interna** - 1ª Ed., 1969



14. DISCIPLINA: NOÇÕES DE OPERAÇÕES HELITRANSPORTADAS

CARGA HORÁRIA: 10 h/a.

EMENTA:

Apresentação da aeronave. Noções de segurança de voo. Noções de Operações helitransportadas. Conhecimento básico para a Criação de Zona de Pouso de Helicóptero (ZPH). Noções de evacuações aeromóveis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Comando da Aeronáutica. Portaria n. 18/GM5, de 14 de fevereiro de 1974. **Instruções para operação de helicópteros para construção e utilização de helipontos ou heliportos.**

_____. **Manual de Campanha EB70-MC-10.218 OPERAÇÕES AEROMÓVEIS.** [S.l.]: EME, 2017.

_____. **Instrução Provisória do Exército Brasileiro - OPERAÇÕES AEROMÓVEIS - IP 90-1 -** Aprovado pela Portaria nº 005-EME, de 07 de janeiro de 2000;

MINAS GERAIS, Polícia Militar. **Procedimentos Operacionais Padronizados do Batalhão de Radiopatrulhamento Aéreo.** Belo Horizonte: 2010

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

FONTANA, Josué Martins. **Doutrina de Emprego de Helicópteros em missões aeropoliciais: patrulha, operações especiais e combate a incêndios.** Palestra proferida por ocasião do IV Seminário dos Operadores Parapúblicos de Helicópteros. Belo Horizonte (MG), 1996.

MARQUES, Osvaldo de Souza. **O emprego de helicópteros da PMMG em ocorrências policiais de alta complexidade: uma avaliação crítica sobre a sua utilização no interior do Estado.** 2006. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública) - Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006

15. DISCIPLINA: OPTRÔNICOS

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Características e propriedades dos equipamentos optrônicos. Conceito de equipamentos optrônicos. Uso dos equipamentos optrônicos no serviço operacional. Montagem, desmontagem e armazenamento dos equipamentos optrônicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

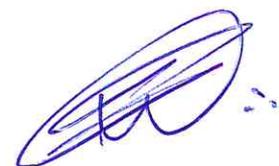
BRASIL. Exército. EB70-MC-10.223: Operações. 5. ed. Brasília, DF, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AEL SISTEMAS. Manual do Operador CORAL-CR: CÂMERA TÉRMICA DIURNA E NOTURNA OBSERVAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ALVO.

BRASIL. Exército. EB - Manual de Campanha C 23-13 Utilização e Manutenção da Luneta de Pontaria. 3ª edição. 2003.

BRASIL. Exército. EB - Instruções Provisórias IP 21-2 - O CAÇADOR. 1ª edição. 1998.



16. DISCIPLINA: INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO (IMPO)

CARGA HORÁRIA: 10 h/a.

EMENTA:

Características e propriedades dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo (IMPO). Efeitos dos agentes químicos. Conceito dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo. Uso dos Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo no serviço operacional. Formas de lançamentos. Manuseio do Material de baixa letalidade. Uso de máscaras anti-gás

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Manual de Operações de Choque da PMSP**. São Paulo: 2015;

GOIÂNIA. Polícia Militar. **Manual de Operações de CHOQUE da PMGO**. Goiânia: 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DE SOUZA, M. T. de; RIANI, M. B. Brasil. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Curso de técnicas e tecnologias não-letais**. Brasília: SENASP, 2007.

DUTRA, M. A. C. **O emprego progressivo da força policial**. 2009. 63f. Monografia – Polícia Militar de Santa Catarina, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Florianópolis, 2009



17. DISCIPLINA: DIREÇÃO POLICIAL

CARGA HORÁRIA: 10 h/a

EMENTA:

Normatização geral para a condução de veículos de emergência. Conceito de direção defensiva, ofensiva e evasiva. Considerações sobre o uso da sirene. Frenagem (distância de reação, de frenagem e parada). Aquaplanagem. Orientações quanto a inspeção veicular antes e após o serviço. Regras básicas para condução segura. Conhecimento do veículo (como ligar, funcionamento de luzes, sinaleiras, pisca alerta). Ajustes dos retrovisores. Ajustes dos bancos e do volante. Limpadores de para-brisa, Freio de mão, travas, abertura do capô e porta malas. Inspeção básica (níveis de água, óleo e temperatura, combustível existente, calibragem dos pneus), ferramentas e pneu suporte, regulagem dos freios e embreagem. Água do reservatório do para-brisas, acomodação dos armamentos e equipamentos policiais e limpeza interna. Execução de técnicas de frenagem, giros, slalon de frente e marcha ré. Técnicas de acompanhamento e cerco com viaturas. Técnicas evasivas contra ameaça frente e lateral. Técnicas de comboio policial.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

PMESP. **Apostila de docência de Técnicas de Direção Policial Preventiva**, da escola de Superior de Soldados "Cel PM Eduardo Assumpção" – Apostila do Professor de Técnica de Direção Policial Preventiva, 3ª Edição ABRIL2020.



18. DISCIPLINA: TÉCNICAS E TÁTICAS DE CONFRONTOS ARMADOS

CARGA HORÁRIA: 15 h/a.

EMENTA:

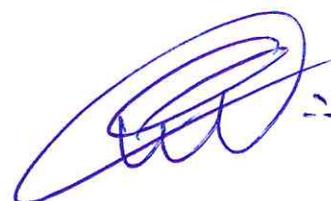
Coberta e abrigo. Posições táticas. Condução de Armas. Velocidades. Giros estacionários. Recargas. Transição de armas. Uso de lanternas. Contramedidas. Deslocamentos em dupla. táticas de varredura. Apoio de fogo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Doutrina de Técnicas Policiais do GATE/CIGCOE/PMMS. Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, MS. 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, Gomes e Flores. Tiro de Combate Policial, Uma Abordagem Técnica. Erechim. RS, 4ª Ed., 2001.



19. DISCIPLINA: PATRULHAMENTO POLICIAL MOTORIZADO DOF

CARGA HORÁRIA: 20 h/a.

EMENTA:

Origem, formação e fundamentação do Departamento de Operações de Fronteira - DOF. Equipamentos individuais e coletivos. Funções e suas responsabilidades. Policiamento ostensivo geral. Patrulhamentos em perímetro urbano, rural e linha internacional. Bloqueios policiais fixos, em patrulhamentos e emergenciais. Níveis de abordagens. Abordagem a veículos de carga. Abordagem a ônibus.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL, Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. Disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113060.htm

POP 2.01.07 PMMS, Abordagem feita por uma equipe motorizada com 04 PPMM a veículo(s).



20. DISCIPLINA: TIRO POLICIAL

CARGA HORÁRIA: 20 h/a.

EMENTA:

Mecanismo e funcionamento da Pistola 9 mm. Montagem e desmontagem da Pistola 9 mm. Mecanismo e funcionamento da Carabina e Fuzil de Assalto 5,56mm. Montagem e desmontagem da Carabina e Fuzil de Assalto 5,56mm. Mecanismo e funcionamento do Fuzil de Assalto 7,62mm. Montagem e desmontagem do Fuzil de Assalto 7,62mm. Cuidados para manutenção, uso e conservação do armamento. Fundamentos de Tiro com Armas Curtas. Transição de armamento (curto para longo e vice-versa). Disparos de assimilação com armas variadas. Pista de ação e reação. Desenvolvimentos táticos. Uso de equipamentos. Tiro com baixa luminosidade. Adentramentos. Regras de segurança.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 20 jul. 2021.

BRASIL. Ministério do Exército. **Metralhadora M 45 - M 950 - M 953 - M 966: T.9 - 216**. Brasília: ME.

GIRALDI, Nilson. **Tiro defensivo na preservação da vida: método Giraldi, e sua doutrina para a atuação armada da polícia e do policial com a finalidade de servir e proteger a sociedade e a si próprio**. São Paulo: PMESP, 2008.

OLIVEIRA, João Alexandre Voss de; GOMES, Gerson Dias; FLORES, Érico Gomes. **Tiro de combate policial: uma abordagem técnica**. Erechim: São Cristovão, 2001, p. 315.

SOUZA, Hadassah Suzannah Beserra de. **O processo de habilitação para o uso de armas de fogo aos policiais militares do estado de Mato Grosso**. Várzea Grande: APMCV/PMMT, 2014.



21. DISCIPLINA: BUSCA VEICULAR

CARGA HORÁRIA: 10 h/a.

EMENTA:

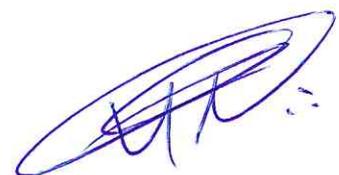
Abordagem. Identificação estrutural veicular. Cargas de utilitários. Fundos preparados. Localização de compartimentos ocultos em carros de passeio. Localização de compartimentos ocultos em ônibus. Localização de compartimentos ocultos em caminhões e semirreboques. Localização de compartimentos ocultos em motocicletas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 20 jul. 2021.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MATO GROSSO DO SUL. **Procedimento Operacional Padrão ABORDAGENS POLICIAIS COM FUNDADAS SUSPEITAS**. Campo Grande – MS. 26 de março de 2019.



22. DISCIPLINA: TÉCNICAS DE IMOBILIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE PRESOS

CARGA HORÁRIA: 08 h/a.

EMENTA:

Legalidade do Uso da Algema (Súm. Vinc. 11 STF). Domínio das articulações superiores. Técnicas de condução individual e em dupla. Algemas e suas características. Modo adequado para o manuseio e colocação das algemas. Técnicas táticas de algemar. Técnica para responder a reações, usando Imobilizações Táticas. Busca pessoal. Técnicas de Imobilização individual. Técnicas de Imobilização em dupla. Técnica de como levantar uma pessoa algemada (individual/dupla). Técnicas de Imobilização em equipe. Equipe de Imobilização Tática. Técnicas de desarme. Técnicas de retirada de veículos (com ou sem algemas)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

“11ª Súmula Vinculante do STF limita o uso de algemas a casos excepcionais”. Notícias STF, Supremo Tribunal Federal. Postado em: 13 de agosto de 2008. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=94467>. Acesso em: 22 set 2021.

BRASIL, Ministério do Exército. **Instrução Individual para o Combate**. 2.ª Edição.

NAKAYAMA, Ricardo; Cruz, Alexandre; Abrahão, J.R.R; Cavalcanti, Pedro Carlos. **Defesa Pessoal Comentada para Profissionais de Segurança Privada**.1996.

KOSTOPOULOS, Dimitrios. **Pontos-gatilhos Miofaciais**. Rio de Janeiro: Guanabara KoogN, 2007. AGUR, M. R. Anne; Arthur F. Dalley. **Atla de Anatomia**.11ª Edição Rio de Janeiro: Guanabara KoogN,2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOMES et al. **Ensino das lutas: dos princípios condicionais aos grupos situacionais**. Porto Alegre, v. 16, n. 02, p. 207-227. abril/junho de 2010.

KONIN, Jeff G; ilustrações Ira A. Grunther; tradução Eliane Ferreira. **Cinesiologia Prática para Fisioterapeutas**-Rio de Janeiro: Guanabara KoogN,2006.



23. DISCIPLINA: TREINAMENTO FÍSICO MILITAR

CARGA HORÁRIA: 30h/a.

EMENTA:

Condicionamento físico. Qualidades físicas específicas da profissão policial militar. Conceitos teóricos básicos e essenciais. Frequência cardíaca e suas variações. Zona alvo de treinamento. Agilidade e força máxima. Aplicação na atividade policial. Treinamento de resistência aeróbia e anaeróbia. Força máxima com foco em força explosiva. Treinamento de Alta Intensidade. Treinamento Intervalado. Calistenia. Exercícios de força isométrica. Fortalecimento do CORE. Interação grupal. Desenvolvimento de atributos de grupo. Resistência de força com foco membros superiores e abdômen.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DANTAS, E. H. M. **A Prática da Preparação Física**, 6ª Ed. Vila Mariana-SP: Roca, 2014.

FERNANDES FILHO, J. **A Prática da Avaliação Física: Testes, Medidas e Avaliação em Escolares, Atletas e Academias de Ginástica**. 2ª ed. revista e atualizada. Rio de Janeiro: Shape, 2003.

FOSS, M. L.; KETELYAN, S. J. **Bases fisiológicas do exercício e do esporte**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

KRAEMER, W.J.; Fleck SJ. **Otimizando o treinamento de força: programas de periodização não linear**. Barueri. Manole, 2009.

MINISTÉRIO DA DEFESA. EXÉRCITO BRASILEIRO. Estado-Maior do Exército. **Manual de Campanha EB20-MC-10.350, Treinamento Físico Militar**, 4ª Ed, 2015.

PRESTES, J. *et al.* **Prescrição e Periodização do Treinamento de Força em Academias**. 2ª ed. revisada e atualizada. Manole, 2016.

TIBANA, R. A. *et al.* **Programas de Condicionamento Extremo: Planejamento e Princípios**. Barueri-SP: Manole, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. **Fisiologia do Exercício: nutrição e Desempenho Humano**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

TUBINO, Manuel Gomes. **Metodologia Científica do Treinamento Desportivo**. 4ª ed. São Paulo: IBRASA, 1984.

